

## Estado do Pará Prefeitura Municipal de Tucumã Controladoria Geral

## PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Sr<sup>a</sup>. ROSSLLENEY ALVES SAMPAIO PALHETA, responsável pelo Controle Interno do Município de Tucumã/PA, nomeado nos termos da Portaria nº 069/2018, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo n.º 2/2019-00003, referente à modalidade Tomada de Preços, tendo por objeto a, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA E.M.E.F ALFREDO BALKO PARA ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FÍSICA DOS ALUNOS, celebrado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/FUNDEB, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e com respaldo na Lei nº 10.520/2002 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

- (X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;
- ( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.
- ( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Tucumã-PA, 27 de Agosto 2019.

ROSSLLENEY ALVES SAMPAIO PALHETA CONTROLADORA INTERNA DO MUNICÍPIO Portaria nº 069/2018